



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE EM DESIGN INDUSTRIAL
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO, ANO LETIVO 2016/2017

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de Estudos - grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	cursos de Design Industrial, Design de Equipamento, Design do Produto ou mais de 75 unidades de crédito (uc) na área científica predominante de Design industrial
4	cursos de engenharia afins (Eng. Mecânica, Eng. Informática) e de outras área de design (moda, multimédia) ou mais de 65 uc até 75 uc na área científica predominante de Design industrial
3	outros cursos de engenharia e cursos de arquitectura ou mais de 55 uc até 65 uc na área científica predominante de Design industrial
2	cursos da área de ciências exactas ou naturais e cursos dos domínios artísticos ou mais de 50 uc até 55 uc na área científica predominante de Design industrial
1	cursos de outras áreas do saber ou de 45 uc até 50 uc na área científica predominante de Design industrial
Observações:	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	com experiência profissional nas áreas de especialização do curso e nível excelente de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 200 ou mais horas de acções de formação nas áreas de especialização do curso



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

4	sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso mas com nível excelente de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 200 ou mais horas de acções de formação nas áreas de especialização do curso
3	com experiência profissional nas áreas de especialização do curso e com nível razoável de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 100 a 200 horas de acções de formação nas áreas de especialização do curso
2	sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso mas com nível razoável de competências específicas nas áreas de especialização do curso ou elevada ou frequência de 100 a 200 horas de acções de formação nas áreas de especialização do curso
1	sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso nem nível razoável de competências específicas nas áreas de especialização do curso e frequência de 50 a 100 horas de acções de formação nas áreas de especialização do curso
Observações:	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$